



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 031/06

Em 28 de dezembro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 08 de novembro e 22 de dezembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 29 de novembro, 07 e 19 de dezembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 17 de novembro, 05 e 28 de dezembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 23 e 24 de novembro e 27 e 28 de dezembro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 30 de outubro, 28 e 30 de novembro e 22 e 27 de dezembro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 27 de novembro de 2006, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Roberto Tabajara dos Reis – CRM 21.311, de São José dos Campos – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 01 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Luiz Antonio R. A. Pereira – CRM 48.425-3, de Lorena – SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA,



Câmara Municipal de Piquete


Estado de São Paulo

no dia 19 de outubro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Mauro Cresso Salles – CRM 16.479, de Lorena – SP.

e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 24, 25, 26, 27 e 31 de outubro, 30 de novembro e 18 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos em anexo, passados pela Dr^a. Sonia Maria C. Thimoteo – CRM 63.523, de Lorena e pela Dr^a Rosana Valéria de Aquino Zeraick da Costa – CROSP 31264, de Lorena – SP.

f) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 13 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Simone Moreira dos Santos Ribeiro. – CRM 50998, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1^a Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de dois mil e seis (2006).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo